

DECRETO Nº 069/2019

PUBLICADO
Em 10/09/2019
No quadro de avisos do mural da
Prefeitura e site
santafedegoias.go.gov.br

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GOIÁS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, Sra Maria Erly da Silva Siqueira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Processo Seletivo Público n.º 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás-GO, realizado nos moldes do Edital nº 001, de 17 de maio de 2019, e sob a responsabilidade do Instituto de Tecnologia e Educação – ITEC, para que surta os seus devidos e jurídicos efeitos, conforme consta no artigo seguinte, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados são os seguintes:

Classificação	Número da inscrição	Nome	Nota	Curso 2a Etapa	Nota Final	Resultado
1	201900032	ELIETE LIMA DINIZ	72	100	86	APROVADO
2	201900037	REBECA MARCIMINA SADDI	68	100	84	APROVADO
3	201900024	Leidnalva Rodrigues dos Santos	64	100	82	CLASSIFICADO
4	201900014	RAQUESIA FERNANDA DONANCIO MELO	60	100	80	CLASSIFICADO
5	201900022	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	60	100	80	CLASSIFICADO
6	201900030	Rivael Alves de Oliveira	64	90	77	CLASSIFICADO



7	201900013	NILVÂNIA NUNES FERREIRA	60	90	75	CLASSIFICADO
8	201900006	Ivoneide das Dores Rodrigues de Oliveira	60	90	75	CLASSIFICADO

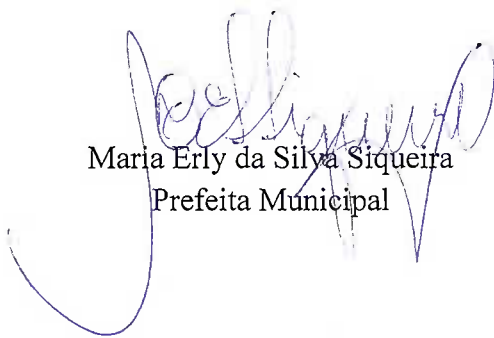
Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, em 09 de setembro 2019.


Maria Erly da Silva Siqueira
Prefeita Municipal

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 146322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE
LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 015/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante o regime de empreitada global, para reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Rio Verde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 04 de outubro de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 146385

Santa Bárbara de Goiás

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Praça Gerônimo Bento nº 64 Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1969/1156, os Procedimentos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2019

No dia **25/09/2019**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com vistas a prestação de serviços de transporte de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município de Santa Bárbara de Goiás.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2019

No dia **30/09/2019**, às **07:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com vistas a serviço de comunicação de voz sobre IP-VQIP, serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, sistema de monitoramento via câmeras e serviços de backup online via sistema em nuvem com central de digitação para o município de Santa Bárbara de Goiás.

Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira mediante o recolhimento da taxa de fotocópia dos editais, ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br/>.
Publique-se.

Santa Bárbara de Goiás, 09 de setembro de 2018.

WAGNER VAZ DA SILVA
Prefeito

Protocolo 146356

Santa Fé de Goiás

DECRETO Nº 069/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GOIÁS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, Sra Maria Ery da Silva Siqueira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás-GO, realizado nos moldes do Edital nº 001, de 17 de maio de 2019, e sob a responsabilidade do Instituto de Tecnologia e Educação - ITEC, para que surta os seus devidos e jurídicos efeitos, conforme consta no artigo seguinte, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados são os seguintes:

Classificação	Número da inscrição	Nome	Nota	Curso 2a Etapa	Nota Final	Resultado
1	201900032	ELIETE LIMA DINIZ	72	100	86	APROVADO
2	201900037	REBECA MARCIMINA SADDI	68	100	84	APROVADO
3	201900024	Leidnalva Rodrigues dos Santos	64	100	82	CLASSIFICADO
4	201900014	RAQUESIA FERNANDA DONANCIO MELO	60	100	80	CLASSIFICADO
5	201900022	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	60	100	80	CLASSIFICADO

6	201900030	Rivael Alves de Oliveira	64	90	77	CLASSIFICADO
7	201900013	NILVÂNIA NUNES FERREIRA	60	90	75	CLASSIFICADO
8	201900006	Ivoneide das Dores Rodrigues de Oliveira	60	90	75	CLASSIFICADO

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, em 09 de setembro 2019.

Maria Eryl da Silva Siqueira
Prefeita Municipal

Protocolo 146362

São Domingos

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 074/2019 - Às 10:00 Horas do dia 23/09/2019 (Segunda-Feira) cujo Constitui O Objeto Desta Licitação A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DIVERSOS PARA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE AO ANO DE 2019. NÚMERO DO EDITAL: PP "074-2019". DATA DO EDITAL: 05/09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2256/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço por Item. Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2017@gmail.com ou pelo site <http://www.saodomingos.go.gov.br/>. EVANDRO DOS SANTOS SILVA PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 146415

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1.801/19, torna público o EDITAL 02 que exclui cargo do certame, retifica período das inscrições, antecipa as datas das provas e retifica outros itens do edital regulamento. O Edital completo será disponibilizado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br até 09/09/19. Senador Canedo, aos 05/08/19. WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente da CECP

Protocolo 146427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Maquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 17933/2019, com abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2019, às 09h00min, SERÁ SUSPENSA por tempo indeterminado para adequação no objeto. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/>

ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 146416

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Contrato de Fornecimento - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.068.030/0001-00; Contratado: SWS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 25.245.914/0001-43. Valor R\$ 320.037,02 (TREZENTOS E VINTE MIL, TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 1038.876 - 79/2017, CONVÊNIO Nº 856812/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Vigência: 3 meses. Silvânia, 09 de setembro de 2019. Ruyter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 146419

Valparaíso de Goiás

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.616.319/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a Licença Prévia - LP, para a Atividade de Mineração (Extração de Cascalho) localizado na Fazenda Saia Velha, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 146420

Vila Propício

Aviso De Cancelamento De Licitação Pregão Presencial .A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Vila Propício - Go Aviso De Cancelamento Referente Ao Pregão Presencial, Srp N.º 023/2019 Do Tipo Aquisição De Materiais Odontológicos Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Vila Propício-Go. Que Aconteceria No Dia 11 De Setembro De 2019, Às 08:00 Horas. O Motivo: Erro No Edital.Vila Propício - Goiás, 06 De Setembro De 2.019.Vinicius Hithanohan Muniz De Pina Pregoeiro

Protocolo 146098

Aviso De Cancelamento De Licitação Pregão Presencial A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Vila Propício - Go Aviso De Cancelamento Referente Ao Pregão Presencial, Srp N.º 025/2019 Do Tipo Aquisição De Materiais Laboratoriais Para Atender A

Item 1: Contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Jataí - 22.620 Km

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	WELLINGTON GALDINO FERREIRA ME	11.905.954/0001-60	R\$ 4,35	R\$ 98.397,00

6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR DO LANCE	TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Jataí	MICRO-ONIBUS	22620	KM	WELLINGTON GALDINO FERREIRA ME	11.905.954/0001-60	R\$ 4,35	R\$ 98.397,00	

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

CRISTIANE DE SOUZA LIMA

Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA

Equipe de Apoio

PATRÍCIA FREESE ASSIS

Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Wellington Galdino Ferreira ME

WELLINGTON GALDINO FERREIRA

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D7482763

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 069/2019**

DECRETO Nº 069/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GOIÁS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, Sra Maria Erly da Silva Siqueira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e, considerando a realização das provas do Processo Seletivo Público n.º 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás-GO, realizado nos moldes do Edital n.º 001, de 17 de maio de 2019, e sob a responsabilidade do Instituto de Tecnologia e Educação – ITEC, para que surta os seus devidos e jurídicos efeitos, conforme consta no artigo seguinte, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados são os seguintes:

Classificação	Número da inscrição	Nome	Nota	Curso Etapa	2ª	Nota Final	Resultado
1	201900032	ELIETE LIMA DINIZ	72	100		86	APROVADO
2	201900037	REBECA MARCIMINA SADDI	68	100		84	APROVADO
3	201900024	Leidnalva Rodrigues dos Santos	64	100		82	CLASSIFICADO
4	201900014	RAQUESIA FERNANDA DONANCIO MELO	60	100		80	CLASSIFICADO
5	201900022	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	60	100		80	CLASSIFICADO
6	201900030	Rivael Alves de Oliveira	64	90		77	CLASSIFICADO
7	201900013	NILVANIA NUNES FERREIRA	60	90		75	CLASSIFICADO

8	201900006	Ivoneide das Dores Rodrigues de Oliveira	60	90	75	CLASSIFICADO
---	-----------	--	----	----	----	--------------

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se:

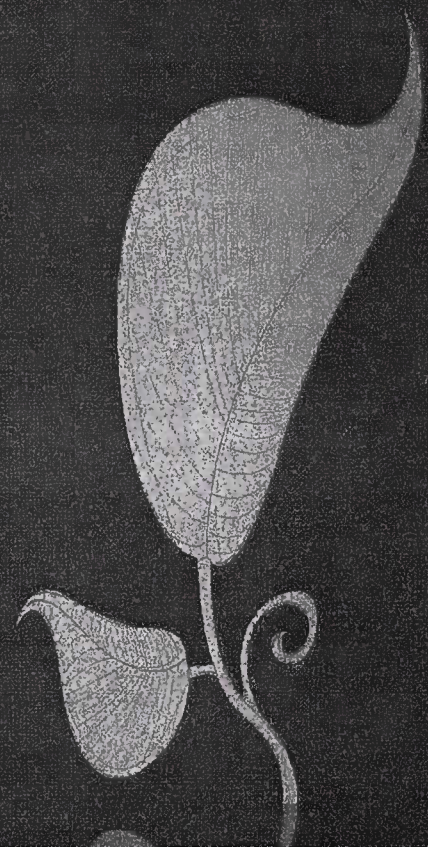
Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, em 09 de setembro 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:938AD0DE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

